

MATRICULA
28902
24/FEVEREIRO/1.993

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Handwritten signature

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICIPIO SALTO GRANDE URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRÁ
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L 12 Q B1 (512,00m2) LOCALIZAÇÃO VILA SALTO GRANDE - Rua A

IMÓVEL - Um terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, constituído do lote doze (12) da quadra oitenta e um (81) da VILA SALTO GRANDE, distante 16,00 metros da rua U, assim descrito:- com frente para a rua A, lado - PAR mede dezesseis (16) metros; do lado direito para quem se coloca de costas para o terreno dividindo com o lote um (1) - e mede trinta e dois (32) metros; do lado esquerdo dividindo com o lote onze (11) e mede trinta e dois (32) metros e aos fundos dividindo com parte do lote dois (2) e mede dezesseis (16) metros, encerrando a área total de 512,00 metros qua - drados.- "O loteamento VILA SALTO GRANDE, acha-se registrado sob nº 15 do livro 8-A, fls. 5 a 8 em data de 20/4/53".- PROPRIETÁRIA - URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA, sociedade civil com sede em São Paulo, na Avenida Ipiranga nº 1 284 - 14º andar, registrada sob nº 2 301 do livro A nº 3 de Pessoas Jurídicas do 4º Registro de Imóveis e Documentos da Capital Registro anterior:- transcrição nº 12 511 deste R.I. - O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*

R17/M 28902 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por carta de sentença de 04 de fevereiro de 1.987, passado nesta pelo Escrevente Cláudio Cardoso Cavenago e pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício de Justiça da comarca, Bel. João Monteiro - Pereira assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Fernandes Holgado, extraído dos autos - de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE da URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA (Feito nº 7/69), consta que o imóvel constante da presen - te matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 010 000 999 foi atribuído a JOAQUINA PEREIRA DE CASTRO, brasi - leiro, desquitado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.823.844-SSP-SP, residente em São Paulo e FRANCISCA FERREIRA DE - CASTRO, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, portadora do RG nº 1.951.485-SSP-SP e - do CPF nº 1.533.777-7, a cada um, parte correspondente a METADE (50%).- Valor:- Cr\$ 456 732,90.- O Escrevente Autori - zado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 2 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TASSJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia 36/93, 364 - Talão nº 728 Série A
Provisório nº CG 5/81 de 16/02/81.

R27/M 28902 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993.- Por formal de partilha de 30 de novembro de 1.989, passado em - São Paulo pela Escrevente Izilda Guimarães Chile e pelo Escrivão Diretor Eduardo Conrado do Amaral do 6º Ofício de Fami - lia e Sucessões assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Dimes de Ballis Mascaraati, extraído - dos autos de INVENTARIO dos bens deixados por falecimento de JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, ocorrido em 6/9/79 (fei - to nº 2 068/79), consta que a METADE (50%) do imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob número - 01 02 010 000 999, foi partilhado a SERGIO FERREIRA DE CASTRO, engenheiro mecânico, portador do R nº 2 269.881 RJ e do - dingo e s/mulher MARTHA APOLINARIO DE CASTRO, RG nº 3 043 721, do lar, portadores em conjunto do CPF nº 257 211 277/81, - casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 5 315/77, residentes em Feira de Santana - BA, em sua tota - lidade.- A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de 25/9/89, que transitou em julgado.- Valor:- Cr\$- - O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 2 07 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TASSJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia 36/93, 364 - Talão nº 728 Série A
Provisório nº CG 5/81 de 16/02/81.

R3/M 28 902 - Ourinhos, 12 de maio de 1.993.- Por escritura pública de venda e compra de 20 de abril de 1.993, do Cartó - rio de Salto Grande (SP), lvº 26, fls. 144/151, os proprietários FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO e SERGIO FERREIRA DE CASTRO - e s/mulher MARTHA APOLINARIO DE CASTRO, já qualificados, VENDERAM a ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, com sede em Salto - Grande, na Avenida Barão do Rio Branco nº 254, inscrita no R.C.C. do M.F. sob nº 62 041 496/0001-07 e Inscrição Estadual - nº 601 002 865 112, pelo preço de Cr\$ 861 000,00 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob - nº 01 02 010 000 999.- O Escrevente Autorizado:- *Handwritten signature*
DESTA..Cr\$ 207 698,00 - Est..Cr\$ 56 078,46 - TASSJ..Cr\$ 41 539,60 - Total..Cr\$ 305 316,06 - Guia 88/93.- 36921 Talão nº 739 Série A
Provisório nº CG 5/81 de 16/02/81.

/continuação do anverso/

RA/M 28 902 - OURINHOS, 04 de NOVEMBRO de 1.999.- Nos termos do mandado de penhora, avaliação e depósito de 15 de Outubro de 1.998, passado nesta pelo Escrevente do 2º Ofício e Serviço Anexos das Fazendas Anísio Cruzati da Bastiani e pelo Escrevente Diretor de Serviço Carlos Gilberto Mobjiglia, instruído com certidão de dívida ativa número 55 650 902-1 que ficam arquivados, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal (Feito número 5 316/96), movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi o imóvel constante da presente matrícula PENHORADO para garantia da dívida do valor de R\$ 20.822,00 calculado até dezembro de 1.998.- Não foi nomeado depositário do bem penhorado.- O Escrevente Autorizado:-
EMOLUMENTOS E CUSTAS:- nihil.

R.5/ 28.902 - Em 03 de maio de 2006, De acordo com o mandado de penhora, avaliação e depósito expedido no dia 13 de fevereiro de 2006, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, assinado por Carlos Gilberto Mobjiglia, Diretor de Serviço, instruído com o auto de penhora, depósito e avaliação expedido em 26/04/2006, nos autos da Execução Fiscal (processo nº. 914/2000), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 28.228, 28.319, 28.883, 28.884, 28.885, 28.886, 28.887, 28.888, 28.890, 28.891, 28.892, 28.893, 28.894, 28.895, 28.896, 28.897, 28.898, 28.899, 28.900 e 28.901, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$131.830,47, atualizado até 31/10/2005. Foi nomeado depositário o Dr. Renato Bernardi, brasileiro, casado, Procurador da Fazenda Estadual. A escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficial: *Luciano Pinheiro Amadeu* - (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº. 32.298.

Av.6/ 28.902 - Em 03 de janeiro de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 05 de dezembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canczin Barbosa, instruído com o auto de arrecadação de 1º/03/2005, extraído dos autos da Ação de Falência nº 408.01.1995.002872-2/000000-000 (ordem nº 595/1995), requerida por Enirak Móveis e Decorações Ltda, qualificada no R.3, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.000,00, foi ARRECADADO. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho*. Protocolo nº 71.317.